
Um bufarinheiro francês na Lisboa quinhentista: trabalho, pobreza e luteranismo

BRAGA, Isabel Drumond¹

Resumo: Este texto pretende dar a conhecer parcelas da vida de um bufarinheiro, isto é, um vendedor ambulante, francês que escolheu Portugal para viver e trabalhar, durante o século XVI. A partir do processo da Inquisição que lhe foi movido, sob a acusação de luteranismo – e que tem uma particularidade relevante, é um dos poucos que, no início da segunda metade do século XVI, apresentou inventário de bens – podemos igualmente aferir do seu grau de riqueza e do modo como governava a sua vida.

Palavras-chave: trabalho; pobreza; França; Portugal; século XVI.

A French Peddler in the Sixteenth Century Lisbon: Work, Poverty and Lutheranism

Abstract: This paper aims to study some aspects of a French *bufarinheiro* (peddler) life, who lived and worked in Portugal, during the sixteenth century. He was accused of Lutheranism and had a process in the Inquisition. This document has a relevant peculiarity, is one of the few who, at the beginning of the second half of the sixteenth century, contains an inventory of goods, i.e., we can also measure his property and his way of life.

Keywords: work; poverty; France; Portugal; 16th century.

A opção metodológica seguida neste texto recorre à microanálise, tendo em conta que a alternância de escalas de observação e de análise permite estudar o singular e o plural sem cair no anedótico. Os casos únicos, eventualmente destituídos de interesse por si mesmos, não o são se tivermos em conta que têm representatividade, num tempo, num espaço e num grupo social. O fundamento desta posição metodológica já há muito foi levada a efeito, podendo apresentar-se como expoentes bem conhecidos, a obra clássica *O Queijo e os Vermes*, de Carlo Ginzburg, focada no moleiro Menocchio (Ginzburg, 2006) e alguns estudos muito recentes, como *Traição. Um Jesuíta a serviço do Brasil Holandês processado pela Inquisição*, de Ronaldo Vainfas, sobre Manuel de Moraes (VAINFAS, 2008) e *Roma 1564. La Congiura contra il Papa*, de Elena Bonora (2011), acerca de um grupo de homens que tentou matar o Papa Pio IV. Muitos outros exemplos, de historiografias

¹ Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras e CIDHEUS-UE. E-mail: isabeldrumondbraga@hotmail.com

de diversos países, se poderiam aduzir, porém sem interesse para fundamentar o que ficou explicitado.

1. ENTRE PORTUGAL E FRANÇA

A circulação de pessoas entre França e Portugal fez sentir-se desde o século XI. Inicialmente foi motivada pela cooperação político-militar, posteriormente, por razões tão diversas como a expansão das ordens religiosas, em especial a de Cluny e a de Cister, mais tarde ainda, pelas oportunidades fornecidas pelos Descobrimentos. De qualquer modo, a colónia francesa radicada em Portugal só recebeu cartas de privilégio a partir de 1452. As relações comerciais estabeleceram-se cedo e foram-se consolidando. Portugal importava, em especial, trigo e têxteis e exportava cortiça, azeite, vinho, mel e, posteriormente, açúcar, coral, pastel e especiarias.

No reinado de Francisco I (1515-1547) as relações entre França e Portugal conheceram alguns problemas que desencadearam respostas ao nível do envio de embaixadas. Estava em causa o domínio dos mares e o acesso às riquezas dos outros continentes. Os enlaces matrimoniais, tantas vezes usados para fomentar a paz entre duas coroas, não foram usados nesta conjuntura marcada pelo curso e pelas disputas entre os dois reinos (BRAGA, 2002, p. 47-55). Mesmo assim, a presença de Franceses em Portugal foi uma constante que deixou traços em vários domínios.

Atendendo a que se vivia um período conturbado em termos religiosos – recordemos que, no século XVI, a França oscilou entre o catolicismo e o protestantismo, o que deu origem a oito guerras religiosas, terminadas com o édito de Nantes (1598)² – as notícias que chegavam através de naturais e estrangeiros, designadamente mercadores que viajavam entre os dois reinos, constituíam importantes fontes de informação para os inquisidores e para a população em geral (BRAGA, 2001, p. 237-240). Porém, conversas sobre estas matérias não estavam isentas de riscos, em especial o de ser preso e processado pelo Santo Ofício da Inquisição. Tal é o caso, de Guilherme de Mascot (PEREIRA, 1977, pp. 557-598), de que nos ocuparemos em seguida.

² Cf. Jean Delumeau e Thierry Wanegffelen (2008), Jeanine Garrisson (1998), François Bayrou (1998), Diarmaid MacCulloch (2003).

2. UM BUFARINHEIRO FRANCÊS EM PORTUGAL

Partindo de fontes eventualmente inusitadas para o estudo do trabalho e da pobreza, mas não das práticas e dos conflitos religiosos, centraremos a nossa atenção num estudo de caso, o de um francês, Guilherme de Mascot, oriundo da Bretanha, processado por luteranismo, no Santo Ofício de Lisboa, em meados do século XVI. Como se sabe, os processos da Inquisição têm, naturalmente, sido utilizados para estudar os crimes e a repressão de que foram alvo os réus. Porém, a riqueza de informações que possuem permite levantar questionários relevantes para o estudo de outras matérias, designadamente o grau de literacia dos réus, a cultura material, as sociabilidades, os conflitos e as práticas do mundo laboral, as relações familiares e de vizinhança, as trocas nacionais e internacionais, o quotidiano nos cárceres, de entre outras³. É no cruzamento destas abordagens que se situa este texto.

Guilherme de Mascot deu entrada nos cárceres do Santo Ofício em 27 de abril de 1562, após a denúncia de um compatriota, Guilherme de Lamare. Foi ouvido diversas vezes, a saber: 12, 13 e 20 de maio e 14 de dezembro desse ano e 3 e 4 de março e 14 de maio de 1563. Durante as várias sessões foi confessando as suas culpas, que se resumiram a críticas aos jejuns das sextas-feiras e às imagens presentes nas igrejas, defesa do matrimónio para os clérigos e a ter acreditado e defendido, após conversas diversas com Franceses, que

não cresse no Papa porque não tinha mais poder que outro qualquer homem para absolver e que não cresse senão em Deus somente e não rogasse a outrem senão a Ele, e que não curasse de santos, nem de santas, nem de imagens porque eram coisas feitas por homens, e se riam dele porque tirava o barrete à cruz. E lhe diziam também que a missa não valia nada e que os que iam ouvir missa pecavam mortalmente e que antes torceriam uma légua e meia por não entrarem na igreja. E também diziam que a confissão que faziam aos clérigos tanto prestava como uma cebola e que se não haviam de confessar senão a Deus somente (PEREIRA, 1977, p.572).

Depois de uma viagem de alguns meses – num depoimento referiu seis e em outro oito – a França, onde andou por Paris, la Rochelle, Poitiers e diversas localidades da Bretanha que não identificou, Guilherme de Mascot foi contagiado pelas principais críticas dos protestantes, na vertente luterana, aos princípios de

³ Cf., respectivamente, Rita Marquilhas (2000), Antonio Castillo Gómez (2003), Isabel M. R. Mendes Drumond Braga (2004a, 2012, 2014, 2015, 2017), Luís Mott (2001, 2005) e Paulo Drumond Braga (2011).

Roma, nas vésperas da primeira guerra religiosa, ocorrida em 1562. Justificou as suas hesitações e a sua adesão a estes princípios “por ser homem fraco e de pouco saber”. Ou seja, sendo analfabeto e mal doutrinado – recordemos que recitou o pai-nosso e a ave-maria em latim e parte do credo em português mas nada mais soube da doutrina – não se poderia esperar que refletisse e tomasse decisões de forma consciente em matéria religiosa.

Aparentemente, Guilherme de Mascot compreendia e falava português, pois não precisou de intérprete, presumivelmente dominava o francês e falava também uma das línguas da Bretanha, de onde era oriundo. Tenhamos em conta que aquela zona contava com duas áreas linguísticas – uma dominada pelo bretão, língua céltica aparentada com o galês e com o córnico, outra pelos dialetos românicos (*langues d'oïl*) ou *gallo*. É esta uma das justificações possíveis para ter afirmado que não se confessara na última quaresma, quando andava pela Bretanha, por ter estado “em lugar que não entendia a linguagem da terra” (PEREIRA, 1977, p. 571). Naturalmente que esta afirmação também pode ter sido um mero expediente para ludibriar os inquisidores, pois a ausência de confissão poderia ter sido motivada pelas influências dos compatriotas do réu simpatizantes do luteranismo.

Do ponto de vista das crenças e das práticas religiosas, o documento é, como vimos, particularmente pobre sobre a situação francesa. O réu fez a viagem por terra pois, em dado momento, confessou ter andado por Castela e, neste caso, também as referências foram pouco relevantes. Limitou-se a confessar as críticas ao facto de algumas pessoas comprarem bulas para poderem comer carne em períodos defesos, designadamente durante a quaresma, e a ter entendido que os indivíduos poderiam “matar e roubar e que de tudo os absolviam” (PEREIRA, 1977, p. 574), caso comprassem as ditas bulas. Ora, não só a interpretação está manifestamente errada como a situação era semelhante em todo o mundo católico e não especialmente em Castela. A questão das bulas teve continuidade em Portugal. Em Lisboa, à Misericórdia, vendo passar

um mudo que pede com uma bula, esteve ele confessante rindo-se disso com Estêvão de Paris, dizendo ele confessante se aquele era mudo como fora a Roma pedir aquela bula, dizendo mais ele confessante que tinha em casa cinquenta bulas velhas que todas lhe daria por um vintém, como de feito ele tinha então muitas bulas velhas que lhe deixara aí um saboiano que pedia para elas (PEREIRA, 1977, p. 574).

Ressalvem-se duas questões, a marginalidade dos indivíduos portadores de qualquer tipo de deficiência, sendo objeto de mofa e não de apoio⁴, e a presença de estrangeiros, no caso um saboiano, a vender as referidas bulas.

Face às denúncias e às confissões obtidas em diversas sessões, o réu, que foi tentando fornecer atenuantes, como a ignorância e o facto de ter emitido determinados comentários estando ébrio, foi condenado a cárcere e hábito penitencial perpétuos, a fazer abjuração em forma e a ouvir a sentença em auto da fé, o qual teve lugar em 16 de maio de 1563. Um mês e uns dias depois, Guilherme Mascot fez uma petição, alegando estar no Colégio da Doutrina da Fé⁵, já se ter confessado, ter ficado viúvo durante o período em que esteve preso, ficando os “dois filhos por criar por casas alheias”, estar pobre e doente, com “camaras”, isto é, com problemas intestinais, em particular diarreia⁶, conseqüentemente, pedindo para regressar a casa. As declarações sobre o conhecimento da doutrina, bem como o ter-se confessado e estar enfermo, foram confirmadas por um padre da instituição, Francisco de São Miguel. A petição foi despachada favoravelmente, com obrigação de cumprir penitências, de assistir a missas, a pregações e a sessões de doutrina no Colégio, tendo ainda que envergar o hábito penitencial. Nova petição surgirá em julho. Desta feita, o réu alegou dívidas, pobreza e filhos para criar para solicitar os bens que tinham sido confiscados pelo Santo Ofício. Os inquisidores concordaram em devolver-lhe metade, a parte da falecida mulher e, mais tarde, a livrá-lo do sambenito, pedido feito por nova petição de novembro desse ano⁷. Em suma, do ponto de vista da cultura intelectual e das vivências religiosas o documento é particularmente pobre. Passemos para uma abordagem no âmbito da cultura material.

3. O património do bufarinheiro

⁴ Faltam estudos de conjunto sobre a deficiência, numa perspetiva histórica. Constitui exceção Maria de Lurdes Rosa (1988). Alguns dados dispersos in Isabel Drumond Braga (2004b, p. 500); Marco Liberato (2004, p. 282).

⁵ Sobre esta instituição, Baltazar Teles (1647, pp. 182-183); *História dos Mosteiros, Conventos e Casas Religiosas de Lisboa no qual se dá Nota da Fundação e Fundadores das Instituições Religiosas, Igrejas, Capelas e Irmandades desta Cidade* (tomo 1, 1972, pp. 322-324); José Silvestre Ribeiro (1873, tomo 1, pp. 100-101, tomo 3, pp. 117-124); Júlio de Castilho (1879, p. 246); Luís Pastor de Macedo (1942, pp. 85-88); Herculano Cachimho (1994, p. 290). Mais recentemente, surgiu o artigo de José Alberto Rodrigues da Silva Tavim (2009).

⁶ Sobre doenças e tentativas de cura desta época, cf. Maria José Pimenta Ferro Tavares (1996).

⁷ O uso de sambenitos era um fator de destabilização e de exclusão social para os penitenciados e para as suas famílias. cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga (2011).

O processo contém poucas informações acerca da família de Guilherme Mascot. Os elementos genealógicos nem sequer identificam os pais do réu nem se estavam vivos, limitando-se a indicar, à data da prisão, que era casado com Margarida Fernandes e que tinha dois filhos, cujos nomes e idades nem foram referidos. Presume-se que fossem crianças, atendendo a que o réu declarou ter cerca de 30 anos. Já do ponto de vista dos bens do réu, a situação é diferente. Sendo bufarinheiro⁸, ou seja vendedor ambulante, Guilherme Mascot era, compreensivelmente, detentor de poucos bens. Pode dizer-se que era um homem pobre⁹.

Com a morte da mulher, ocorrida durante a prisão do réu, foi realizado inventário de bens, em 30 de junho de 1562. Pelo documento, fica a saber-se que o bufarinheiro morava na rua da Porta do Mar, em Lisboa, e que o património foi avaliado por três marceiros: Guilherme Tellier, Claude Miguel e João de Paris, presumivelmente franceses. A totalidade dos bens ascendeu a 22.555 reais, o que, desde logo, permite perceber que estamos perante um conjunto de peças francamente modesto. Em dinheiro havia 4.496 reais, os restantes eram o resultado da avaliação dos haveres. Neste caso, salientem-se os 12 panos de Tornai, no valor de 9.600 reais, como as peças mais caras, e nove escrivatinhas no valor de 50 reais, ou uma dúzia de contas de vidro com o mesmo preço, como as mais baratas.

Para termos pontos de comparação, pensemos que então, em Lisboa, o preço médio de um escravo era de 15.000 reais, um moio de trigo, ou seja, qualquer coisa como 780 a 1.000 quilos, custava 5.000 reais; um tonel de vinho, isto é, 900 litros, 8.000 reais; uma arroba de mel, por volta de 11 quilos, 600 reais, um guadamecil entre 2.500 e 4000 reais, um cobertor de Castela 1.000 a 1.200 reais, um saco de carvão 40 reais, uma pele de bode 100 reais, uma canastra de 20 a 40

⁸ Sobre a dificuldade de conceptualizar as tipologias dos que se dedicavam ao comércio, cf. Jorge Manuel Viana Pedreira (1995).

⁹ Jean-Pierre Gutton (1971), definiu pobre e pobreza. Para o autor era pobre todo aquele que vivia apenas do seu trabalho porque a qualquer momento podia tornar-se indigente. Atendendo à total ausência de meios de segurança social, quem não tinha bens, ou seja, a esmagadora maioria da população, e, simultaneamente, não trabalhava era, naturalmente, pobre e, conseqüentemente cliente da caridade particular e institucional. O autor não esqueceu os mecanismos através dos quais a sociedade produzia pobres e os julgava, além de se deter no que denominou o vasto vocabulário da miséria. Finalmente, optou por tipificar três categorias de pobres: doentes, velhos e viúvos, fazendo notar que a maioria dos pobres eram mulheres. Mais recentemente, outros autores também se detiveram na conceptualização de pobre e de pobreza. Cf., para Portugal, Maria Antónia Lopes (2000). António Manuel Hespanha (2010). Para outros espaços, cf. Patricia Crawford (2010).

reais, uma caixa de madeira para guardar marmelada de 20 a 30 reais e os exemplos poderiam continuar (BUARCOS), 1990).

O inventário torna claro que a casa era pobre. Embora não haja separação entre os bens domésticos e os bens para venda e muito menos os espaços em que se distribuíam pela casa, o que impede ou pelo menos dificulta a reconstituição do espaço doméstico, designadamente a maneira como o mesmo era usado (FERRIÈRES, 2004, p. 8), percebemos que havia mais objetos destinados à venda do que para uso quotidiano da família. O rol é vasto mas composto por bens pequenos e de escasso valor, alguns dos quais claramente provenientes do exterior, caso das agulhas de Milão, das contas de osso da Alemanha e das escrivaninhas da Flandres, sem esquecer os panos de Tornai. Provavelmente, eram mercadorias que o réu adquiria nas viagens que realizava a França e eventualmente a outros espaços europeus.

Do rol constam agulhas, agulheiros, alfinetes, balanças e pesos, botões (de vidro, dourados, de esmalte, de linha), bolsinhos para meninos, brincos, caixas (para anéis e para fins diversos, sendo de notar as de cerdas para sapateiros), calçadeiras, calçadores, cofres, contas (de várias cores, espécies e materiais, tais como coral, cristal, jaspe, madeira, vidro), dedais, escovas, escrivaninhas, espelhos de vários tamanhos, caixas para óculos (douradas e pretas), guarda-portas, óculos, panos, pentes, pérolas falsas, peúgas para meninos, punções (para furar orelhas), relógios, sovelas e tenazes. Como se pode verificar, trata-se de um conjunto de pequenos objetos passíveis de transporte diário pelas ruas numa caixa. Serviam necessidades básicas das populações pois temos materiais para costura, pequenas ferramentas, caixas para diversos fins, óculos e até contas e pérolas para satisfação de pequenas vaidades. Um comércio de pequena escala que se intui pouco lucrativo.

Na casa do bufarinheiro a família de quatro pessoas dispunha, antes da prisão do réu, de poucos utensílios ligados à preparação e ao serviço de alimentos: uma alcofa, um facão velho, uma frigideira de ferro, seis malgas brancas, uma peneira, um tabuleiro um bacio grande, ou seja, um prato ou taça; cinco pequenos, um pichel grande e um saleiro. Todos estes objetos eram de estanho. Refira-se ainda a presença de dois castiçais de arame, para a iluminação. Quer a bateria de cozinha quer as baixelas anunciam a presença ou ausência de bens comuns e de luxo, conseqüentemente patenteiam níveis de vida, hábitos, padrões de consumos e

também maneiras de cozinhar. Ora, se qualquer abordagem à história da alimentação pressupõe a consciência da produção e distribuição dos produtos alimentícios, da sazonalidade de certos bens, das incipientes técnicas de conservação dos produtos alimentares, do estágio de desenvolvimento das técnicas culinárias e, naturalmente, do poder de compra dos diferentes grupos consumidores, também é verdade que a bateria de cozinha e a baixela de cada um evidenciam vivências e situações, ou seja, podem ser entendidas como critério para aferir o estatuto social dos seus possuidores (BRAGA, 2002, pp.166-175). No caso dos bens do réu em estudo, qualquer comentário torna-se redundante.

Lençóis, toalhas e guardanapos constituíram sempre uma preocupação feminina aliada à constituição do enxoval e, posteriormente, ao cuidado da casa¹⁰. Tratou-se, sempre, de matéria a cargo das mulheres, independentemente de as mesmas fiarem, tecerem e bordarem ou não. Não obstante, a roupa de cama e a roupa de mesa bem como as peças de tecido relativas à higiene pessoal implicaram um investimento diversificado quer em relação aos materiais quer em relação à decoração dos mesmos. Se em alguns casos, é fácil imaginarmos peças nas quais se exibiam os dotes manuais das possuidoras, responsáveis pela confecção das mesmas, em outros, designadamente quando se estava perante peças de importação, era a capacidade de aquisição familiar que era demonstrada. Ora, em matéria de têxteis da casa o panorama patrimonial do réu era igualmente paupérrimo: um enxergão, dois lençóis velhos, um cobertor branco velho e um pedaço de pano azul.

A indumentária era, na Época Moderna, não só uma questão de gosto e poder económico como, e sobretudo, uma matéria objeto de atenção e de medidas legislativas por parte da Coroa e da Igreja na tentativa de disciplinarem as populações, assegurando a ordem pública, regulando a moral, controlando as importações e assegurando que cada grupo era claramente identificado pelas vestes que envergava. Não se tratou de uma especificidade portuguesa. Em todos os reinos europeus, as questões foram equacionadas em perspetivas semelhantes¹¹. Quanto às peças de vestuário a situação de Mascot era má: uma beatilha de pano

¹⁰ Sobre os têxteis do lar que integravam dotes, cf. Máximo García Fernández (1999), Renata Ago (2006, pp. 93-95).

¹¹ Cf., para outros espaços, por exemplo, Daniel Roche (1989, pp. 54-55, 1998, pp. 220-221), Pegerto Saavedra, Hortensio Sobrado (2004, pp. 284-313), Renata Ago (2006, p. 102).

da índia e duas de linho, além de uma camisa velha, uma capa velha de pano preto, duas saias velhas de pano azul e um manto. Todas as peças pertenciam à defunta. Do réu apenas se refere uma camisa velha e nunca foram referidas peças de vestuário das crianças. Alguém tinha interesses musicais, pois encontram-se entre os bens arrolados flautas e uma gaita de fole.

A escassez de mobiliário foi típica da Idade Média, mesmo entre os que tinham mais recursos. A arca imperava, era polivalente, servindo inclusivamente como base para dormir (MARQUES, 1981, p.77) e, não esqueçamos, a partir dela surgiram diversas tipologias de mobiliário (SILVA, 2009, p. 19). Porém, essa situação foi cabalmente modificada a partir do século XVI¹². Efetivamente, foram aparecendo mais móveis com funções específicas. Ou seja, de mobiliário escasso, monótono e polivalente foi-se passando para mobiliário especializado, em maior número e com uma diversidade de madeiras de vários continentes. Concomitantemente, a quantidade de móveis por habitação teve tendência a crescer nos lares dos vários espaços (PALENCIA, 2008, p. 136), muito embora a especialização só se tenha generalizado no século XIX, entre os não privilegiados¹³. Mesmo entre boa parte dos indivíduos com menos recursos era costume alguma peça de mobiliário aparecer entre os poucos bens (RIBEIRO, 2002, p. 128-141)¹⁴. Daniel Roche sublinhou que os móveis simbolizam percursos de vidas nos interiores domésticos quer simples quer sofisticados. Podem ser poucos ou muitos, de qualidade inferior ou muito bons, servirem apenas para satisfazerem necessidades básicas ou evidenciarem riqueza e indiciarem sociabilidades alargadas, sendo elementos cheios de significados (ROCHE, 1997, p. 186).

O mobiliário da casa de Guilherme Mascot era, compreensivelmente, escasso: um armário de merceria, uma banca velha, caixas velhas, uma encourada; dois louceiros, uma mesa de cedro velha e uma caixinha de vender mercadoria pela cidade, um utensílio profissional, já que o réu era um vendedor ambulante. Se é possível verificar uma incipiente especialização do mobiliário, também se estranha a ausência de arcas, embora apareçam várias caixas de tamanhos diversos.

¹² No Brasil colonial, no século XVI, o mobiliário era escasso mas a situação foi melhorando entre os que possuíam recursos. Cf. Alcântara Machado (2006), Beatriz Ricardina de Magalhães (1989).

¹³ Esta é a situação verificada em França, por Daniel Roche (1997).

¹⁴ O mesmo acontecia em França, cf. Laurant Bourquin (1989).

4. Considerações finais

Façamos um rápido balanço. A partir do processo do bretão Guilherme de Mascot, nascido pelos anos de 1530, em pleno reinado de Francisco I, podemos encontrar um conjunto de informações diversificadas acerca do relacionamento entre Portugal e França, designadamente a presença de Franceses em terras lusitanas ou o pequeno comércio ambulante com bens provenientes do exterior, mas também as dificuldades vividas em resultado dos problemas religiosos da época nas vésperas da primeira guerra religiosa (1562) quer na Península Ibérica quer em França, destacando-se as críticas, as mofas, os comentários e também as consequências inerentes ao facto de se viver num espaço com um tribunal atento em matérias de fé.

O processo permite ir mais além e, neste caso concreto, podem vislumbrar-se as relações e os espaços de sociabilidade do réu com os seus conterrâneos, alguns dos quais igualmente bufarinheiros, o seu nível de pobreza e os poucos bens que a sua família possuía. Atendendo a que os inventários de bens apenas a processos do Santo Ofício movidos durante o século XVI são extremamente raros, pois o sequestro e o confisco só serão práticas mais rotineiras a partir do início do século XVII, o inventário dos bens do réu com a indicação do preço dos produtos e até de um serviço fúnebre – o da mulher de Guilherme de Mascot, no valor de 1350 reais – constituem uma valiosa fonte para o estudo dos preços de pequenos géneros praticados em Lisboa em meados do século XVI.

Finalmente, além dos preços dos produtos, os próprios bens transacionados de forma ambulante servindo naturalmente fins diversos – quer a satisfação de necessidades básicas quer até algum gosto pela ornamentação modesta – permite espreitar e compreender as dificuldades e os anseios dos menos privilegiados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGO, Renata. *Il Gusto della Cose*. Una Storia degli Oggetti nella Roma del Seicento. Roma: Donzelli Editore, 2006.

BAYROUT, François. *Ils Portaient l'Echarpe Blanche*. L'Aventure des Premiers Réformés des Guerres de Religion à l'Edit de Nantes. De la Révocation à la Révolution. Paris: Bernard Grasset, 1998.

BONORA, Elena. *Roma 1564*. La Congiura contra il Papa. Roma, Bari, Laterza & Figli, 2011.

BOURQUIN, Laurant. “Les Objets de la Vie Quotidienne dans la Première Moitié du XVI siècle a travers Cent Inventaires après Décès Parisiens”. *Revue d’Histoire Moderne et Contemporaine*. Paris, tomo 26, pp. 464-475, 1989.

BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. “Leitura e Sociabilidade no Feminino: Paula de Sequeira no Brasil Quinhentista”, *História*, vol. 36, São Paulo, 2017, pp. 1-16 (disponível *on line* em <https://www.academia.edu/36740561/>).

_____. *Bens de Hereges. Inquisição e Cultura Material*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012.

_____. *Viver e Morrer nos Cárceres do Santo Ofício*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2015.

_____. “Confeiteiros na Época Moderna: Cultura Material, Produção e Conflituosidade”, *Ensaio sobre o Património Alimentar Luso-Brasileiro*, coordenação de Carmen Soares e Irene Coutinho de Macedo, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014, pp. 165-192 (disponível *on line* em <https://www.academia.edu/9095235/>).

_____. “Santo Ofício, Promoção e Exclusão Social: o Discurso e a Prática”. *Lusíada História*. Lisboa, série II, n.º 8, p. 223-242, 2011 (disponível *on line* em <https://www.academia.edu/7776255/>).

_____. “A Alimentação das Minorias no Portugal Quinhentista”. In Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, *Do Primeiro Almoço à Ceia*. Estudos de História da Alimentação. Sintra: Colares Editora, 2004a, pp. 11-33 (disponível *on line* em <https://www.academia.edu/6581297/>).

_____. “Violência Verbal e Violência Física numa Sociedade em Mudança: Portugal séculos XV-XVI”. *III Congresso Histórico de Guimarães D. Manuel e a sua Época*, vol. 3 (População, Sociedade e Economia). Guimarães, Câmara Municipal, 2004b, pp. 495-508.

_____. *Os Estrangeiros e a Inquisição Portuguesa* (séculos XVI-XVII). Lisboa, Hugin, 2002.

_____. “Ecos dos Problemas Religiosos Além Pirenéus no Portugal Moderno”. *Estudos em Homenagem a João Francisco Marques*, vol. 1. Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001, p. 237-240, maxime pp. 229-249 (disponível em <https://www.academia.edu/6606517/>).

_____. “Cabeleireiros e Inquisição no Portugal Setecentista”. *Revista de Artes Decorativas*. Porto, n.º 4, p. 179-195, 2011.

CACHINHO, Herculano. “Colégio dos Catecúmenos”. In: SANTANA, Francisco e SUCENA, Eduardo (dire.). *Dicionário da História de Lisboa*. Lisboa: Carlos Quintas & Associados, 1994, p. 290.

CASTILLO GÓMEZ, Antonio. "Escrito en Prisión. Las Escrituras Carcelarias en los siglos XVI y XVII", *Península. Revista de Estudios Ibéricos*, n.º 0, Porto, 2003, pp. 147-170.

CRAWFORD, Patricia. *Parents of Poor Children in England, 1580-1800*, Oxford: Oxford University Press, 2010.

DELUMEAU, Jean ; WANEGFFELEN, Thierry. *Naissance et Affirmation de la Réforme*. Paris: PUF, 2008.

MAC CULLOCH, Diarmaid. *Reformation. Europe's House Divided. 1490-1700*, Londres, Penguin Group, 2003.

FERNÁNDEZ, Máximo García. "Los Bienes Dotales en la Ciudad de Valladolid, 1700-1850. El Ajuar Doméstico y la Evolución del Consumo y la Demanda". In: TORRAS, J. y YUN, B. Yun (dir.). *Consumo, Condiciones de Vida y Comercialización. Cataluña y Castilla, siglos XVII-XIX*. [s.l.], Junta de Castilla y León, 1999, pp. 133-158.

FERRIÈRES, Madeleine. *Le Bien des Pauvres. La Consommation Populaire en Avignon (1600-1800)*. Seyssel: Champ Vallon, 2004.

GARRISSON, Jeanine. *L'Edit de Nantes. Chronique d'une Paix Attendue*. Paris: Fayard, 1998.

GINZBURG, Carlo. *O Queijo e os Vermes. O Cotidiano e as Ideias de um Moleiro Perseguido pela Inquisição*. (Tradução de Maria Betânia Amoroso, tradução dos poemas de José Paulo Paes, revisão técnica de Hilário Franco Júnior). São Paulo, Companhia das Letras, 2006.

GUTTON, Jean- Pierre. *La Société et les Pauvres. L'Exemple de la Généralité de Lyon (1534-1789)*. Paris: Société d'Édition Les Belles Lettres, 1971.

HESPANHA, António Manuel. *Imbecillitas. As Bem-Aventuranças da Inferioridade nas Sociedades de Antigo Regime*. São Paulo: Annablume, 2010.

LIBERATO, Marco. "Trento, a Mulher e Controlo Social: o Recolhimento de São Manços". In: ABREU, Laurinda (coor.). *Igreja, Caridade e Assistência na Península Ibérica (séculos XVI-XVIII)*. Lisboa: Colibri, Évora, Centro Interdisciplinar de História, Cultura e Sociedades da Universidade de Évora, 2004, pp. 275-289.

LOPES, Maria Antónia Lopes. *Pobreza, Assistência e Controlo Social. Coimbra (1750-1850)*, vol. 1. Viseu, Palimage Editores, Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2000.

MACEDO, Luís Pastor de. *Lisboa de Lés a Lés. Subsídio para a História das Vias Públicas da Cidade*, vol. 3. Lisboa, Câmara Municipal, 1942.

MACHADO, Alcântara. *Vida e Morte do Bandeirante*. (introdução de Sergio Milliet). São Paulo: Imprensa Oficial de São Paulo, 2006.

MAGALHÃES, Beatriz Ricardina. “Inventários e Sequestros: Fontes para a História Social”. *Revista do Departamento de História*. Belo Horizonte, n.º 9, p. 31-45, 1989.

MARQUES, A. H. de Oliveira. *A Sociedade Medieval Portuguesa*. Aspectos de Vida Quotidiana, 4.ª edição. Lisboa: Sá da Costa, 1981.

MARQUILHAS, Rita. *A Faculdade das Letras*. Leitura e Escrita em Portugal no século XVII. Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2000.

MOTT, Luís. “Meu Menino Lindo: Cartas de Amor de um Frade Sodomita, Lisboa (1690)”. *Luso-Brazilian Review*. Madison, n.º 38, p. 97-115, 2001.

MOTT, Luís. “*In Vino Veritas*: Vinho e Aguardente no Quotidiano dos Sodomitas Luso-Brasileiros à Época da Inquisição”. In: VENÂNCIO, Renato Pinto e CARNEIRO, Henrique (org.). *Álcool e Drogas na História do Brasil*. São Paulo: Alameda, Belo Horizonte, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2005, p.47-70.

PALENCIA, Fernando Ramos. *Pautas de Consumo y Mercado en Castilla 1750-1850*. Economía Familiar en Palencia al final del Antiguo Régimen. Madrid: Sílex, 2008.

PEDREIRA, Jorge Manuel Viana Pedreira. *Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822)*, Diferenciação, Reprodução e Identificação de um Grupo Social. Tese (Doutoramento em Sociologia e Economia Históricas) Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1995.

RIBEIRO, José Silvestre Ribeiro. *História dos Estabelecimentos Científicos Litterarios e Artísticos de Portugal nos successivos Reinados da Monarquia*. Lisboa: Tipografia da Academia das Ciências de Lisboa, 1873.

RIBEIRO, Maria Armanda Pereira Nunes Gaitero. *Trabalho e Quotidiano numa Vila do Litoral: Vila do Conde no século XVIII*, vol. 1. Porto: Dissertação (Mestrado em História Moderna) Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2002.

ROCHE, Daniel. *Le Peuple de Paris*. Essai sur la Culture Populaire au XVIII^e siècle. Paris: Fayard, 1998.

_____. *Histoire des Choses Banales*. Naissance de la Consommation XVII^e-XIX^e siècle. Paris: Fayard, 1997.

_____. *La Culture des Apparences*. Une Histoire du Vêtement XVII^e-XVIII^e siècle. Paris: Fayard, 1989.

ROSA, Maria de Lurdes. “Imagem Física, Saúde Mental e Representação Familiar: a Exclusão dos Deficientes à Sucessão do Morgadio (Instituições, Legislação, Literatura Jurídica)”. *Arqueologia do Estado*, 1.^{as} Jornadas sobre Formas de Organização e Exercício dos Poderes na Europa do Sul. Séculos XIII-XVIII. Lisboa: História e Crítica, 1988, pp. 1059-1097.

SAAVEDRA, Pegerto; SOBRADO, Hortensio. *El Siglo de las Luces. Cultura y Vida Cotidiana*. Madrid: Síntesis, 2004.

SILVA, Nuno Vassallo e. *Artes Decorativas na Época dos Descobrimentos*, [s.l.]: Instituto dos Museus e da Conservação, Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, 2009.

TAVARES, Maria José Pimenta Ferro. “Hospitais, Doenças e Saúde Pública”. *Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora. Actas*. Évora: Hospital do Espírito Santo, 1996.

TAVIM, José Alberto Rodrigues da Silva. “Educating the Infidels within: some Remarks on the College of the Cathecumens of Lisbon (XVI-XVII centuries)”. *Annali della Scuola Normale Superiore di Pisa. Classe di Lettere e Filosofia*. Pisa, série 5, n.º 1-2, p. 445-472, 2009.

VAINFAS, Ronaldo Vainfas. *Traição. Um Jesuíta a serviço do Brasil Holandês processado pela Inquisição*. São Paulo, Companhia das Letras, 2008.

FONTES

BUARCOS, João Brandão de. *Grandeza e Abastança de Lisboa (1552)*, organização e notas de José da Felicidade Alves, Lisboa, Livros Horizonte, 1990.

CASTILHO, Júlio de. *Lisboa Antiga. Primeira Parte O Bairro Alto*, Lisboa, Livraria de A. M. Pereira Editor, 1879.

História dos Mosteiros, Conventos e Casas Religiosas de Lisboa no qual se dá Nota da Fundação e Fundadores das Instituições Religiosas, Igrejas, Capelas e Irmandades desta Cidade, tomo 1, Lisboa, Imprensa Municipal de Lisboa, 1972.

PEREIRA, Isaías da Rosa. “O Processo de Guilherme de Mascot, Bretão, Marceiro, na Inquisição de Lisboa (1562-1563)”. *Revista da Faculdade de Letras*. Lisboa, IV série, n.º 1, pp. 557-598, 1976-1977.

TELES, Baltazar. *Chronica da Companhia de Jesu da Província de Portugal [...]*, tomo 2, Lisboa, Paulo Crasbeeck, 1647.

Recebido em: 04/10/2018

Aprovado em: 26/10/2018